



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 039/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei Municipal nº 2.581/2018, de 28 de junho de 2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.581/2018, de 28 de junho de 2018, cc com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), destinados a atender despesas com o Departamento de Educação Básica, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Departamento de Educação Básica

Programa de Trabalho:

12.361.0011.2018 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa / Categoria Econômica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 484

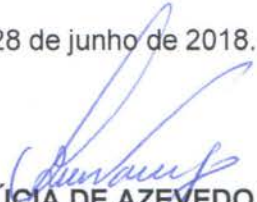
Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).


Art. 2º - O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, com base em transferências oriundas do Governo Federal para Aquisição de Ônibus Escolar e Móveis Escolares para Setor de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de junho de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo